



Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC**

R Av. Antônio Sales, 485 – Joaquim Távora – 60.135-101

Fortaleza – Ceará Fone: 3230.3080

E-Mail: cremec@cremec.org.br

CREMEC - Licitação  
Fls. Nº 01  
Rubrica RE

## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 691/2022

Fortaleza, 27 de maio de 2022.

DE: SECRETÁRIO GERAL/DEFIS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DO CEARÁ

PARA: COMPRAS/LICITAÇÃO

PROTÓCOLO Nº 050366

FORTALEZA, 31 / 05 / 2022

Prezados,

CONSIDERANDO o planejamento do setor de fiscalização para 2022, com a aprovação do CFM;

CONSIDERANDO que o Departamento de Fiscalização teve um aumento substancial em sua infraestrutura, bem como nos seus recursos humanos, e uma consequência esperada dessa evolução é o aumento do número de fiscalizações pela equipe;

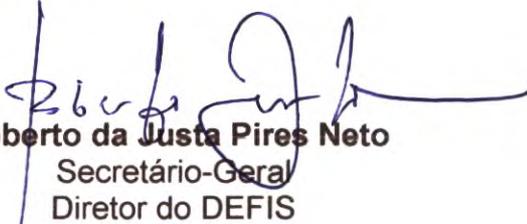
CONSIDERANDO a latente necessidade de melhor organizar o setor e promover um acompanhamento acurado e preciso do cronograma das atividades fiscalizatórias, bem como das ações da CODAME, que hoje está inserida no DEFIS;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, sobretudo o Princípio da Eficiência, sendo a tecnologia hoje um dos eixos importantes para que exista uma gestão pública eficiente;

Solicitamos a aquisição de uma Smart TV, com as seguintes características mínimas: 1) tamanho de pelo menos 65 polegadas, cuja largura esteja entre no mínimo 1,40m e no máximo 1,60m; 2) tela plana de LED, que permita eficiência e economia energética; 3) capacidade de espelhamento de tela; 4) conectividade via Wi-Fi e Bluetooth; 5) no mínimo 2 entradas HDMI e 1 USB; 6) peso máximo de 24Kg; 6) navegador web instalado disponível.

O objetivo é a transmissão dos dados ligados às atividades do setor, como, por exemplo, o cronograma de fiscalizações na capital e no interior, o cronograma da CODAME, as estatísticas do setor com dados gráficos atualizados, dentre outros dados que possam ser utilizados para melhorar a dinâmica do setor.

Atenciosamente,

  
**Roberto da Costa Pires Neto**  
Secretário-Geral  
Diretor do DEFIS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

CREMEC - Licitação  
Fls. Nº 02  
Rubrica TR

**1. DO OBJETO**

Televisor de 65 polegadas, com função Smart TV, tela plana de LED .

**2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS e QUANTITATIVO.**

CATÁLOGO	ITEM	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
458905	Televisor	Tamanho da Tela: 65 Polegadas; Voltagem: 110/220 V Largura mín.: 140cm Largura máx.: 160cm Características Adicionais: Smart Tv, 4K, Wi-Fi, Bluetooth. Pelo menos 2 entradas Hdmi e 1 Usb, Navegador Web nativo, capacidade de espelhamento de tela Tipo Tela: Led Consumo máximo: 210kWh Acessórios: Controle Remoto	U	01

**3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

CONSIDERANDO o planejamento do setor de fiscalização para 2022, com a aprovação do CFM;

CONSIDERANDO que o Departamento de Fiscalização teve um aumento substancial em sua infraestrutura, bem como nos seus recursos humanos, e uma consequência esperada dessa evolução é o aumento do número de fiscalizações pela equipe;

CONSIDERANDO a latente necessidade de melhor organizar o setor e promover um acompanhamento acurado e preciso do cronograma das atividades fiscalizatórias, bem como das ações da CODAME, que hoje está inserida no DEFIS;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, sobretudo o Princípio da Eficiência, sendo a tecnologia hoje um dos eixos importantes para que exista uma gestão pública eficiente;



CREMEC - Licitação  
Fls. Nº 03  
Rubrica HR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC**

O objetivo é a transmissão dos dados ligados às atividades do setor, como, por exemplo, o cronograma de fiscalizações na capital e no interior, o cronograma da CODAME, as estatísticas do setor com dados gráficos atualizados, dentre outros dados que possam ser utilizados para melhorar a dinâmica do setor.

**4. DO PREÇO**

4.1. Todos os preços das propostas e dos lances ofertados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional.

**5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

5.1. O recebimento será feito na Sede do CREMEC, localizado na Avenida Antônio Sales, 485 – Joaquim Távora Fortaleza-CE, preferencialmente, no expediente normal da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA programar, com o gestor do contrato, os horários de suas realizações.

5.2. Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento, no Setor de Fiscalização do CREMEC, das 14 às 18 horas, por qualquer dos servidores. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante deste Termo de Referência, que esteja com validade ou garantia fora do exigido, com defeito de fabricação ou avarias, ficando a licitante vencedora obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para o CREMEC.